



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 43918960/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador
Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê
CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 CEP 18130-970
São Roque/SP

Assunto: Codificação postal.

Referência: Processo nº 53187.044317/2023-88

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 2071/2023, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua José Pereira Jordão, distrito de São João Novo, localizado nesse município.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que, embora não tenha sido encaminhado o mapa com a localização da rua, foi efetuada a inclusão do CEP 18140-052 para o referido logradouro em nosso Diretório Nacional de Endereços, o qual estará disponível para consulta a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 16/10/2023.
3. Solicitamos que em futuras demandas envolvendo codificação postal seja encaminhado aos Correios, além da lei de denominação do logradouro, mapa/croqui com a localização do mesmo.
4. Esclarecemos ainda que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 2.729/2021, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 12.
5. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.
6. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura local acerca do conteúdo do presente ofício.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 29/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43918960** e o código CRC **45C05E17**.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.044317/2023-88

SEI nº 43918960